

POLÍTICA DE INFORMAÇÃO: UM OLHAR SOBRE PORTAIS DE TRANSPARÊNCIA BRASILEIROS

Isa Maria Freire

Doutora em Ciência da Informação
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação
Universidade Federal da Paraíba
isafreire@globo.com

Herbert de Oliveira Rego

Mestre em Economia
Professor do Departamento de Finanças e Contabilidade
Universidade Federal da Paraíba
herbert.rgo@gmail.com

Pesquisa em Andamento

Resumo

Apresenta resultados de exercício teórico sobre portais de transparência brasileiros na perspectiva de políticas públicas de informação para cidadania. Discorre sobre a distribuição do ranking dos portais de transparência das capitais brasileiras, conforme Beghin e Zigoni (2014). Aborda a relevância do conceito de *accountability* no âmbito da Lei de Acesso à Informação brasileira, destacando as informações disponibilizadas nos portais citados no ranking de transparência das capitais brasileiras. Destaca, na discussão sobre políticas de informação, a relevância desses objetos relacionais de informação disponibilizados na Internet, tanto como artefatos para inclusão digital quanto como instrumentos de acesso a informações relevantes sobre as ações dos governos.

Palavras-chave

Políticas públicas de informação. Portais de transparência-Cidadania. Lei de Acesso à Informação. Brasil.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo compartilha reflexões sobre a abordagem do projeto *Os portais de transparência à luz da ciência da informação: um modelo de interface para acesso à informação*, que integra a rede de projetos do Laboratório de Tecnologias Intelectuais (LT i) do Departamento de Ciência da Informação, em parceria com o Departamento de Finanças e Contabilidade, com apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)¹.

A rede de projetos do LT i é constituída por projetos de ações de informação

no âmbito de cada uma das linhas de atuação universitária: ensino, pesquisa e extensão. Docentes e discentes da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) participam da rede, através de projetos que estão em desenvolvimento, em elaboração, ou em fase de discussão dos resultados. Cada projeto é autônomo e diferenciado em sua proposta e equipe, embora vinculado à proposição do LT i de desenvolver ações de informação no campo da Ciência da Informação.

Este grupo sentiu-se intrigado com o resultado encontrado em Freire, Rego e Oliveira (2015), onde não foi possível explicar a distribuição do ranking dos portais de transparência das capitais brasileiras, conforme Beghin, Zigoni (2014). Naquele momento,

¹ Edital Universal 2014. Visite: www.lti.pro.br.

como até hoje, há uma disparidade na qualidade destes portais independente de região geográfica, dos indicadores econômicos e sociais, tem-se assim, a necessidade de explicar esta distorção dos portais de transparência brasileiro.

Diante desse resultado da pesquisa citada, fizemos a seguinte questão: os portais de transparência constituem uma política de informação? Dito isso, daremos início a uma reflexão sobre questões que achamos relevantes para entender a realidade das políticas de informação direcionadas aos portais de transparência, no Brasil.

2 VIVENDO NA SOCIEDADE EM REDE

Em meio à crescente oferta de informações como resultado da revolução tecnológica ocorrida após a II Guerra Mundial, tais informações tornaram-se de extrema importância, seja pela quantidade de conhecimento gerado seja pela facilidade de acesso a este conhecimento, para a economia como também para o exercício da cidadania através do controle social.

Este incremento tecnológico, destacando-se a internet (a rede mundial de computadores) e nela a tecnologia da *word wide web* (www), gerou avanços informacionais fazendo surgir a “sociedade da informação”, conforme Freire (2010) e Freire, Lima e Costa Júnior (2012).

A era da informação, que surge em um ambiente de economia globalizada, influenciando a sociedade em sua forma de se organizar e como seus atores interagem entre si, agora isso ocorre numa dimensão virtual. A internet é tão importante para a sociedade contemporânea que Castells (2004, p. 7-8) a define como o “tecido de nossas vidas” e a “rede das redes”. Sobre a rede, Castells (2004, p. 7-8) discorre que:

[...] durante a maior parte da história humana, diferentemente da evolução biológica, as redes foram suplantadas como ferramentas de organização. Agora [...] a introdução da informação e das tecnologias de comunicação baseadas no compu-

tador [...] permite às redes exercer sua flexibilidade e adaptabilidade, e afirmar assim sua natureza revolucionária.

A disponibilidade e o uso das tecnologias de informação numa “sociedade da informação” passam a indicar o desenvolvimento desta sociedade. De acordo com Freire, Lima e Costa Júnior (2012, p. 39):

No ambiente das redes, o compartilhamento de informações e conhecimento se torna uma constante, tanto pela sua agilidade, como flexibilidade, pois os indivíduos nelas situados gostam de trocar ideias e compartilhar o que sabem, além de promover ações entre os atores sociais e a sociedade, uma reconstrução da prática da cidadania.

A interação entre o cidadão (usuário) com os serviços on-line está mais voltada para a coletividade do que para o tecnológico, o cidadão faz uso destes serviços para absorver informações, modificando assim a sociedade em que ele está inserido, conforme Lara e Conti (2003) e Freire, Lima e Costa Júnior (2012). Esse processo de transformação social pelas mídias digitais estabelece um espaço para discussão, produção e compartilhamento de informação fundamental para uma sociedade em rede, democratizando assim a informação e aperfeiçoando a cidadania.

2.1 Regime de Informação

Inicialmente é necessário conhecer o conceito de regime de informação, já que é neste regime que se estabelecerá o contexto em que as políticas de informação serão planejadas e implementadas. No presente exercício, usamos a definição de González de Gómez (2003, p.61), onde “regime de informação”:

Seria o modo de produção informacional dominante em uma formação social, o qual define quem são os sujeitos, as organizações, as regras e as autoridades informacio-

nais, os padrões de excelência e os modelos de sua organização, interação e distribuição, vigentes em certo tempo, lugar e circunstância, conforma certas possibilidades culturais e certas relações de poder.

Este termo é utilizado, segundo González de Gómez (2012b), de diferentes formas para explicar a relação entre política, informação e poder. Dentre os autores em destaque está Bernd Frohmann (1984), que utilizou pela primeira vez o conceito de regime de informação, como um contraponto a ineficiente utilização dos estudos das políticas de informação a partir do conceito de informação como um bem de consumo (*commodities*), onde, com isso, aproxima as questões de informação ao contexto de mercado e o distanciando do ambiente do Estado e suas agências. Com este distanciamento, o Estado deixaria de ter um papel de destaque no que seria a sua posição natural já que as políticas de informação seriam políticas de Estado e de governo.

Uma autora relevante, nesse contexto, é Sandra Braman, que elabora o conceito de regime global emergente de informação, onde o termo “global” seria devido a conter atores estatais e não estatais e o “emergente” por estar ainda em elaboração. O regime, segundo Braman (2004), aponta para a dinâmica entre o governo, atores estatais e não estatais e o contexto cultural e social estabelecendo a base de uma governança. Este modelo coloca a informação como central no domínio do poder; a política de informação está ligada intrinsecamente ao poder informacional que se sobrepõe aos seguintes poderes:

- i) poder instrumental, exercido pelo homem através da força física como vigilância militar e policial;
- ii) poder estrutural, exercido pelo manuseio das regras e instituições atingindo assim a sociedade, e
- iii) poder simbólico, exercido através das ideias imagens e palavras modificando o universo social e simbólico como, por exemplo, a propaganda mediática.

Compreender a política de informação como dependente das tecnologias de informação, conforme Braman (1995), torna a regulação neste ambiente fundamental para o controle da cultura política e econômica. Por sua vez, González de Gómez (2012a, p. 32) esclarece o papel da política em um dado regime de informação:

[...] definimos um regime de informação pelo modo de produção informacional dominante numa formação social, que prescreve sujeitos, instituições, regras e autoridades informacionais, meios e recursos preferenciais de informação, padrões de excelência e critérios para seu processamento seletivo. Cada vez que muda ou mudam os eixos de ênfases e relevância, mudam também todos ou muitos dos parâmetros que configuram o “locus” de entendimento e definição de recursos e ações de informação. Ao mesmo tempo, cada nova configuração de um regime de informação, resulta de e condiciona diferentes modos de configuração de uma ordem sócio-cultural e política. [...].

A política é então em geral a definição do bem comum pela reconstituição da condição de sua definição em comum: o cuidado com a comunicação, que é o cuidado com nossa condição humana em suas possibilidades coletivas de dignidade e de felicidade. (GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 2003, p. 60).

Percebe-se, no texto, o quanto é instigante a relação entre política de informação e regime de informação, podendo entendê-la como algo de grande interesse e de forte influência para o campo da Ciência da Informação.

2.2 Política de Informação

A importância da política de informação vem ganhando espaço, com especial ênfase nos países desenvolvidos desde a Segunda Guerra Mundial, tendo como fato

seminal o Weinberg Report (1963). Neste documento o governo norte americano define, segundo González de Gómez (2002, p. 28) “transferência de informação científica como o escopo e abrangência de uma política de informação”. Em seguida, houve as intervenções da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), que, segundo Jardim (1995), estabeleceram um programa intergovernamental com o objetivo de otimizar o fluxo de informações entre países, principalmente os periféricos.

Já nos anos 1970 com a revolução microeletrônica surgiram novas tecnologias de informação e comunicação. Com o surgimento deste novo cenário surgiram interesses em pesquisar a relação da nova tecnologia com os fluxos de informação, surge o conceito de Estado-rede, utilizado por Castells (1999). Este conceito envolve os atores e instituições que possuem o poder decisório, transformando radicalmente a sociedade, modificando assim as relações de espaço e poder.

Esse desenvolvimento tecnológico fez surgir o termo infoestrutura, tamanho era a necessidade de equipamentos e outros elementos físicos para manter otimizada a rede de fluxo de informações para os segmentos da indústria de informação. Este conceito foi consolidado, no programa da *Global Information Infrastructure* (GII) em 1994 do governo norte americano. Elaborar-se assim o seguinte conceito, segundo González de Gómez (2002, p. 30) agora, infraestrutura é “o conjunto de recursos, instalações e meios prévios requeridos para o funcionamento de uma atividade, organização ou sociedade, em composição com o termo informação”.

Outro fato considerável foram os programas da UNESCO: *General Informatio Programme* (PGI) e o *Intergovernmental Informatics Programme* (IIP). Tais programas estão diretamente direcionados à formação de uma sociedade da informação. Podemos entender a sociedade da informação como sendo, segundo González de Gómez (2003, p. 61), “aquela em que o regime de informação caracteriza e condiciona todos os outros

regimes sociais, econômicos, culturais, das comunidades e do Estado”.

Podemos falar também no Estado Informacional, quando Pinheiro (2012) nos alerta para o fato deste Estado ser de conteúdo e inteligência, surgido em um ambiente de economia globalizada e com um grande desenvolvimento tecnológico informacional. Este contexto cria uma demanda por mais cidadania de uma forma que o governo está tendo muita dificuldade em atender e a entender esta nova realidade. Esta demanda é o resultado de um incremento no fluxo de informação e do direito à informação estabelecido pelos direitos humanos, e este novo contexto social intervém diretamente na política nacional de informação convergindo as leis, as políticas de informação e a economia aos indivíduos através da informação.

O conceito de política de informação está em construção, o que se tem atualmente são conceitos amplos que exprimem a marca da Ciência da Informação, porém isso traz consigo alguns desafios. Estando em construção, apresentamos alguns conceitos que nos situarão neste momento de consolidação do conceito. De acordo com Jardim (2008, p. 6), adota-se a seguinte noção de políticas públicas de informação:

Como conjuntos de premissas, decisões e ações – produzidas pelo estado e inseridas nas agendas governamentais em nome do interesse social – que contemplam os diversos aspectos (administrativo, legal, científico, cultural, tecnológico, etc.) relativos à produção, uso e preservação da informação arquivística de natureza pública e privada.

Este autor chama a atenção para o fato de que uma política não ser apenas a soma de programas ou sistemas, mas que há a necessidade da definição geográfica, informacional, econômica, além da especificação dos atores que estarão no processo de implementação e avaliação destas políticas. Segundo Pinheiro (2012, p. 67), a política de informação seria

Aquela que engloba leis e regulamentos que lidam com qualquer estágio da cadeia de produção da informação, desde a sua criação, processamento (natural ou artificial), armazenamento, transporte, distribuição, busca, uso e a sua destruição.

A teoria é enriquecida por González de Gómez (2002) que introduz no debate dois novos conceitos fundamentais para entendermos os artefatos informacionais neste contexto de política. Percebe que os sistemas funcionais não possuem uma linguagem comum, e sim linguagens particulares, onde não há comunicação entre os diferentes sistemas. A pesquisadora nos apresenta o seguinte conceito:

Micropolíticas inscritas nos dispositivos de informação e as macropolíticas que – direta ou indiretamente – exprimiam conflitos e interesses em figuras hegemônicas organizadas pelo Estado. (GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 2002, p. 34.).

Estes conceitos são extremamente importantes para conceber políticas de informação ligada aos portais de transparência no contexto da Lei de Acesso à Informação (LAI). Os conceitos mais amplos de política de informação não resolveram os entraves para o melhor desenvolvimento da cidadania através da comunicação, como deficiência em princípios como usabilidade e acessibilidade. O desenvolvimento de micropolíticas de informação é necessário para a maior efetivação dos objetivos dos portais.

2.3 A Lei de Acesso à Informação (LAI)

Com a promulgação da Constituição de 1988, o Brasil estabelece a Lei de Acesso à Informação (LAI) que favorece a aplicação dos princípios do direito à informação, estabelecendo assim, um novo instrumento de cidadania. A LAI regulamentou o acesso à informação através da Lei Federal nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011, regulamentada pelo Decreto-Lei Federal nº. 7.724/2012. Esta Lei passou a entrar em

vigor a partir de 16 de maio de 2012, desde então tem sido objeto de regulamentação em outros poderes da União, bem como nos estados e municípios (JARDIM, 2012). Com a LAI em vigor, a transparência das informações torna-se fator primordial na administração pública trazendo inúmeros benefícios para a sociedade, definindo as garantias do direito de acesso, os procedimentos aos pedidos de acesso, as restrições, as responsabilidades dos agentes públicos, entre outros.

Analisando os resultados da pesquisa em Beghin e Zigoni (2014), sobre os portais de transparência das capitais brasileiras, observamos o fato de que portais de cidades pequenas foram considerados melhores do que os de capitais que se destacam pela população e poder econômico. Essa distribuição dos melhores portais traz consigo uma indagação sobre os determinantes para este fato.

Observamos que apesar da LAI, isso não é suficiente para a real efetivação da melhoria da cidadania através dos portais de transparência. Segundo Freire, Rego e Oliveira (2015, p. 180):

Foi utilizado o método da regressão PROBIT ordenado para captar as influências das variáveis explicativas na variável explicada, respeitando o ranking da pesquisa, porém os resultados foram estatisticamente irrelevantes, este fato pode reconhecer a aleatoriedade na explicação desta classificação, isto é, não há uma explicação mais elaborada que nos mostre como se dá este ranking.

É possível pressupor, nesse contexto, que esta realidade necessita de maior entendimento da Ciência da Informação, já que se trata de política de informação que se relaciona diretamente ao direito à informação e a ações de cidadania pelos brasileiros.

3 UMA PESQUISA SOBRE PORTAIS DE TRANSPARÊNCIA

Mostramos, nesta seção, uma descrição das informações sobre o Portal de

Transparência da Prefeitura Municipal de João Pessoa – PB, que se destacou como o mais bem colocado no ranking de portais das capitais brasileiras, conforme Beghin e Zigoni (2014). Este portal foi disponibilizado ao público no dia 16 de maio de 2012, fazendo com que a Prefeitura Municipal de João Pessoa (PMJP) fosse à pioneira no que se refere à transparência na gestão, pois foi a primeira prefeitura do país a criar uma Secretaria de Transparência Pública. O Portal de Transparência foi elaborado por equipes das secretarias de Comunicação, de Transparência Pública e da Unidade Municipal de Tecnologia da Informação (UMTI).

Foram analisados 14 requisitos previstos nos parágrafos 1º e 3º do artigo 8º da Lei nº 12.527/2011, dentre estes, o Portal de Transparência da PMJP deixa de atender apenas a um dos requisitos da lei. Quanto ao requisito não atendido, observou-se a ausência dos recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência.

Sobre os critérios de usabilidade percebeu-se que as normas ISO e NBR são de caráter extremamente técnicos e o objetivo dessa pesquisa é a usabilidade vista aos olhos do usuário da informação, ou seja, o cidadão. Por esse motivo serão utilizadas as fundamentações de Nielsen (1993) citadas nesta pesquisa, com vista à análise da usabilidade do Portal de Transparência da PMJP.

Visto que todas as vantagens da usabilidade de Nielsen (1993) são atendidas pelo Portal de Transparência da PMJP, o último quesito é quase que respondido automaticamente quando se trata de satisfação subjetiva, pois é agradável a interação com o sistema uma vez que o usuário consegue facilmente explorá-lo sem muitas dificuldades e assim alcançar o objetivo da usabilidade que é o de fazer com que a informação gere significado, aprendizado e conhecimento.

3.1 *Accountability* e Cidadania

A democracia está fundamentada em três princípios: a) o governo deve ser derivado da vontade popular; b) os governos devem ter responsabilidade pelos seus atos no exercício do poder perante o povo, e c) o

Estado deve ser balizado por leis que delimitem sua ação em favor dos direitos básicos individuais e coletivos dos cidadãos. São estes fundamentos da democracia, que no século 21 destinam-se a garantir a *accountability*, o agir com responsabilidade no trato da coisa pública. Este conceito ainda está sendo construído e há um forte debate sobre o tema, como mostram Pinho e Sacramento (2009) e Oliveira, Carvalho e Corrêa (2013). Esta responsabilidade de uma instituição pública perante um indivíduo ou organização fora de si mesma contém a essência da governança.

Um dos autores que se destacam nessa temática é O'Donnell (1998), que a divide em duas dimensões: (a) vertical, representada pelas eleições, onde é garantida a soberania popular; e (b) horizontal, que “é produto de uma rede de agências que tem seu cume nos tribunais comprometidos com a *accountability*”. Para ocorrer a *accountability* horizontal são necessários instrumentos de publicidade das informações governamentais e de seus atos sob o controle social através da transparência, controle administrativo através dos tribunais de contas, e o controle judicial,

Porém estes conceitos sofrem duras críticas, como, por exemplo, de Schedler (1999), quando discute o conceito de *accountability* vertical, já que o conceito não define quem a exerce, se de cima (um superior) para baixo (um inferior) ou de baixo para cima, ressaltando que isso a aproxima do conceito de *accountability* burocrática, onde agentes de escalão superior (*principals*) controlam os subordinados (*agents*). Outra crítica ao modelo de O'Donnell é feita por Mainwaring (2003), que destaca a imprecisão dos conceitos de hierarquia, independência e qualidade do agente da *accountability*. Para o autor, tais imprecisões levam a dificuldades da aplicação da teoria.

Superar tais lacunas nas abordagens dos portais de transparência na Internet torna-se essencial para se estabelecer um ambiente adequado para a disseminação da informação e, com isso, atender à modernização da gestão pública e ao anseio dos cida-

dãos sobre o acesso à informação confiável e de qualidade.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta constatação nos leva a levantar a possibilidade de que esta realidade é resultado de um Estado informacional imaturo, concordando com Pinheiro (2012). Outro ponto importante está em que a LAI seja uma micropolítica de informação e que por isso necessite de novos aperfeiçoamentos, levando em consideração as especificidades

dos portais como o seu público e as instituições ofertantes de informação.

Apesar da evolução teórica e de sua crescente importância na sociedade contemporânea, a Ciência da Informação possui desafios diante de um direito universal ao homem, o direito à informação. Donde, e a nosso ver, a temática dos portais de transparência como objetos de políticas públicas de informação se colocará, cada vez mais, no âmbito dos interesses deste campo da Ciência da Informação, no Brasil.

POLICY INFORMATION: A VIEW ON THE BRAZILIAN TRANSPARENCY WEBSITES

Abstract

It presents theoretical exercise results on Brazilian transparency portals from the perspective of public policy information for citizenship. Discusses the distribution of ranking the portals of transparency of the Brazilian capital, as Beghin e Zigoni (2014). Discusses the relevance of the concept of accountability under the Access Act to Brazilian information, highlighting the information available at the website cited in the ranking of transparency of the Brazilian capital. Highlights, in the discussion on information policy, the relevance of these relational objects of available information on the Internet, both as artifacts to digital inclusion and as tools of access to relevant information about the actions of governments.

Keywords

Public policy information. Transparency portals - Citizenship. Access to Information Law. Brazil.

Artigo recebido em 17/09/2016 e aceito para publicação em 20/12/2016

REFERÊNCIAS

BEGHIN, N.; ZIGONE, C. (Orgs.). **Avaliando os websites de transparência orçamentária nacionais e subnacionais e medindo impactos de dados abertos sobre direitos humanos no Brasil**. Brasília: Instituto de Estudos Socioeconômicos, 2014.

BRAMAN, S. The emergent global information policy regime. In: _____. **The emergent global information policy regime**. Houndsmills, UK: Palgrave Macmillan, 2004. Cap. 2, p. 12-37. Disponível em: <<http://courseweb.ischool.illinois.edu/~katewill/spring2011-502/502%20and%20other%20readings/braman%202004%20emergent%20regime.pdf>>. Acesso em: 23 maio 2016.

BRAMAN, S. Horizons of the state: information policy and power. **Journal of Communication**, New York, v. 45, n. 4, p. 4-24, 1995.

Disponível em:

<https://pantherfile.uwm.edu/braman/www/bramanpdfs/41_horizonsofthestate.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2016.

CASTELLS, M. **A galáxia da Internet: reflexões sobre a Internet, os negócios e a sociedade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2004.

_____. **A sociedade em rede**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

FREIRE, I. M.; REGO, H. O.; OLIVEIRA, G. M. Os Portais de Transparência à Luz da Ciência da Informação: um modelo de interface para acesso à informação. **Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação e Biblioteconomia**, v. 10, n. 1, p. 174-184, 2015. Disponível em: <<http://periodicos.ufpb.br/index.php/pbcib/article/view/24582/13434>>. Acesso em: 23 maio 2016.

FREIRE, I. M. Reflexões sobre uma ética da informação na sociedade em rede. **Ponto de acesso**: revista do Instituto de Ciência da Informação da UFBA, Salvador, v. 4. p. 113-133, dez. 2010. Disponível em: <<https://portalseer.ufba.br/index.php/revistaci/article/view/4518/3567>>. Acesso em: 29 jan. 2015.

FREIRE, I. M.; LIMA, A.P. L.; COSTA JÚNIOR, M. P. Mídias sociais na web: De olho na CI para capacitação acadêmica e profissional. **Biblionline**, v. 8, n. esp., p. 175-184. 2012. Disponível em: <<http://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/biblio/article/view/14202/8108>>. Acesso em: 29 jan. 2015.

FROHMANN, B. Documentation redux: prolegomenon to (another) philosophy of information. **Morpheus** - revista eletrônica em Ciências Humanas - ano 09, número 14, 2012. Disponível em: <http://www4.unirio.br/morpheusonline/numero14-2012/artigos/frohmann_Ig.pdf> Acesso em: 04 maio 2016.

GONZÁLEZ DE GÓMEZ, M. N. As ciências sociais e as questões da informação. **Morpheus** - revista eletrônica em Ciências Humanas - ano 9, n. 14, 2012a. Disponível em: <http://www4.unirio.br/morpheusonline/numero14-2012/artigos/nelida_pt.pdf> Acesso em: 06 maio 2016.

_____. As relações entre ciência, Estado e Sociedade: um domínio de visibilidade para as questões da informação. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 32, n. 1, p. 60-76, jan./abr. 2003. Disponível em: <<http://revista.ibict.br/ciinf/article/view/1020/1075>>. Acesso em: 04 abr. 2016.

_____. Novos cenários políticos para a informação. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 31, n. 1, p. 27-40, jan./abr. 2002. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ci/v31n1/a04v31n1.pdf>>. Acesso em: 10 maio 2016.

_____. Regime de informação: construção de um conceito. **Informação & sociedade: estudos**, v. 22, n. 3, p.43-60, set./dez. 2012b. Disponível em: <<http://www.ies.ufpb.br/ojs/index.php/ies/article/view/14376/8576>>. Acesso em: 03 maio 2016.

INTERNACIONAL ORGANIZATION FOR STANDARDIZATION (ISO). **ISO 9241**. Requisitos Ergonômicos para Trabalho de Escritórios com Computadores. Geneve, 1998.

_____. **ISO 9241**. Engenharia de software - Qualidade de produto. Geneve, 1991.

JARDIM, J. M. **O acesso à informação arquivística no Brasil**: problemas de acessibilidade e disseminação. 2012. Disponível em: <<https://arquivoememoria.files.wordpress.com/2009/05/informacao-arquivistica-no-brasil.pdf>>. Acesso em: 20 abr. 2016.

_____. Políticas públicas de informação: a (não) construção da política nacional de arquivos públicos e privados (1994-2006). In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 9., 2008, São Paulo. **Anais...** São Paulo: USP, 2008. Disponível em: <http://novo.contagem.mg.gov.br/arquivos/arquivos/infotec/jardim_-_politicas_publicas_de_informacao.pdf>. Acesso em: 10 maio 2016.

_____. **Sistemas e políticas públicas de arquivos no Brasil**. Niterói: EDUFF, 1995. Disponível em: <<http://www.uff.br/ppgci/editais/sistemas.pdf>>. Acesso em: 11 maio 2016.

LARA, M. L. G.; CONTI, V. L. Disseminação da informação e usuários. **São Paulo Perspectiva**, São Paulo, v. 17, n. 3-4, p. 26-34, jul./dez. 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392003000300004>. Acesso em: 31 jan. 2015.

MAINWARING, Scott. Introduction: democratic accountability in Latin America. In:

- MAINWARING, S.; WELNA, C. **Democratic accountability in Latin America**. Oxford University Press, New York, 2003. p. 3-33.
- NIELSEN, Jakob. **Usability Engineering**. San Diego: Academic Press, 1993.
- O'DONNELL, G. Accountability horizontal e novas poliarquias. **Revista lua nova**, São Paulo: Cedec, n.44, 1998.
- OLIVEIRA, A. G.; CARVALHO, H. A.; CORRÊA, D. P. Governança Pública e Governabilidade: *Accountability e disclosure* possibilitadas pela contabilidade aplicada ao setor público como instrumento de sustentabilidade do Estado. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade**, v.7, n.1, p. 91-104, 2013. Disponível em: <<http://www.repec.org.br/index.php/repec/article/view/256>>. Acesso em: 21 abr. 2016.
- PINHEIRO, M. M. K. Estado informacional: implicações para as políticas de informação e de inteligência no limiar do século XXI. **Varia Historia**, Belo Horizonte, v. 28, n. 47, p.61-77, jan./jun. 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/vh/v28n47/04.pdf>>. Acesso em: 10 maio 2016.
- PINHO, J. A. G.; SACRAMENTO, A. R. S. Accountability: Já podemos traduzi-la para o português? **Revista de Administração Pública**, v.43, n.6, p.1343-1368, nov./dez., 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rap/v43n6/06.pdf>>. Acesso em: 21 maio 2016.
- SCHEDLER, A. Conceptualizing accountability. In: SCHEDLER, A.; DIAMOND, L.; PLATTNER, M. F. **The self-restraining state: power and accountability in new democracies**, Boulder and London. Lynner Publishers, 1999. p. 23-25.